

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1473/2017

Data: 08/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 124

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	Código da Dotação : 03.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (67/2017)
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
Nome do Solicitante: Ronaldo Schribenig - Vice Prefeito	
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -	
Destinação: - Aquisição de mangueiras, destinadas a reparação de sistemas hidráulicos e demais para utilização da oficina do departamento de obras desta municipalidade.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	28	M	MANGUEIRA 2 TRAMA F 08 1/2 (22-28-0011)	0,0000	0,00
2	25	M	MANGUEIRA 2 TRAMA G 10 5/8 (27-02-0160)	0,0000	0,00
3	27	MT	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1B - 1" (27-02-9225)	0,0000	0,00
4	4	UN	BOMBA GRAXA 7 KG (27-20-7014)	0,0000	0,00
5	8	CX	MANCHÃO DIAGONAL VIPAL VD02 CAIXA COM 10 UNIDADES (05-08-0005)	0,0000	0,00
6	1,4	M	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4" (27-02-6795)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Ronaldo Schribenig - Vice Prefeito: 

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000002

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

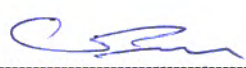
A - Processo Nr.: 221/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
- Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 03 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.
J - Observações: - Coleta de preços 353/2017 responsável Ronaldo Schribenig
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.39.99.00.00	3.595,10
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				3.595,10

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 221/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 3.595,10
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.595,10

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2017.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2017.

Parecer Contábil nº 249/2017

000004

Referente à Solicitação nº 221/2017 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 644.297,08	R\$ 3.595,10
Total						R\$ 3.595,10

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 353/2017
Data: 08/08/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA.**
Endereço: **R: CIOTÁRIO PORTUGAL, 1285**
Cidade: **Zimões da Vitória - PR**
Código: 0
Banco: **001**
Telefone: **(42)35222832** Agência: **0217-8**
Fax: Conta Corrente: **67873**

Prazo de Entrega: imediato
Vencimento da Coleta:
Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta: SEDE DO CONTRATADO -
Local de Entrega: - Aquisição de mangueiras, destinadas a reparação de sistemas hidráulicos e demais para utilização da oficina do departamento de obras desta municipalidade.
Objeto da Coleta de Preço: - Coleta de preços 353/2017 responsável Ronaldo Schribenig

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MANGUEIRA 2 TRAMA F 08 1/2 (22-28-0011)	M	BRH	28,00	32,50	910,00
2	MANGUEIRA 2 TRAMA G 10 5/8 (27-02-0160)	M	BRH	25,00	40,00	1000,00
3	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1B - 1" (27-02-9225)	MT	Oxrel	27,00	14,50	391,50
4	BOMBA GRAXA 7 KG (27-20-7014)	UN	Beyga	4,00	210,00	840,00
5	MANCHÃO DIAGONAL VIPAL VD02 CAIXA COM 10 UNIDADES (05-08-0005)	CX	Vipal	8,00	39,90	319,20

000005

[Assinatura]
COMPRESSUL - C.O.M. de C.O.M. Responsáveis de A.Ltda.
Joaquim Karsten Reinhold

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 353/2017
Data: 08/08/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4" (27-02-6795)	M	BRH	1,40	96,00	134,40
Total Geral.....:						3595,10

*COMPRESSUL - Com. de Compressores de Ar Ltda.
Jeanne Karsten Kempel*

0000000

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 353/2017
Data: 08/08/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Comatol Com. de Máquinas e Motores*
Endereço: *R. Matos Costa, 658*
Cidade: *Porto União - SC*
Código: 0
Telefone: *(42) 35223948*
Fax:
Banco: *001*
Agência: *2490-2*
Conta Corrente: *8534-6*

Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta: SEDE DO CONTRATADO -
Local de Entrega: - Aquisição de mangueiras, destinadas a reparação de sistemas hidráulicos e demais para utilização da oficina do departamento de obras desta municipalidade.
Objeto da Coleta de Preço:
Observações: - Coleta de preços 353/2017 responsável Ronaldo Schribenig

Prazo de Entrega: imediato
Vencimento da Coleta:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MANGUEIRA 2 TRAMA F 08 1/2 (22-28-0011)	M	<i>Balflnac</i>	28,00	<i>36,00</i>	<i>1008,00</i>
2	MANGUEIRA 2 TRAMA G 10 5/8 (27-02-0160)	M	<i>Balflnac</i>	25,00	<i>45,00</i>	<i>1125,00</i>
3	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1B - 1" (27-02-9225)	MT	<i>Shinó</i>	27,00	<i>17,00</i>	<i>459,00</i>
4	BOMBA GRAXA 7 KG (27-20-7014)	UN	<i>Berga</i>	4,00	<i>235,00</i>	<i>940,00</i>
5	MANCHÃO DIAGONAL VIPAL V02 CAIXA COM 10 UNIDADES (05-08-0005)	CX	<i>Vipal</i>	8,00	<i>42,00</i>	<i>336,00</i>

82.905.142/0001-62
COMATOL COM. DE MÁQUINAS
E MOTOSSEERAS LTDA - EPP
Rua Matos Costa, 658
89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC

0000007

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 353/2017
Data: 08/08/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4" (27-02-6795)	M	Balbes	1,40	305,00	347,00
Total Geral.....					144035,00	

82.905.142/0001-62

COMATOL COM. DE MÁQUINAS
E MOTOSERAS LTDA - EPP

Rua Matos Costa, 658

89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017.

0000008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 353/2017
Data: 08/08/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

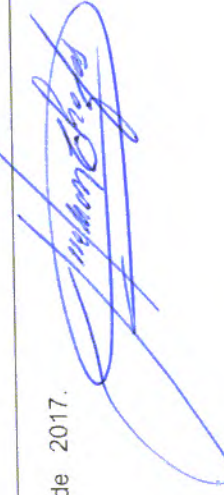
Fornecedor: **TC Fialek Vargas - EPP**
Endereço: **N. Bento Munhoz de Roua Neto, 1530**
Cidade: **União da Vitória - PR**
Código: 0
Banco: **001**
Agência: **2269-4**
Conta Corrente: **100433-9**
Telefone: **(42) 3523-4321**
Fax:

Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta: SEDE DO CONTRATADO -
Local de Entrega: - Aquisição de mangueiras, destinadas a reparação de sistemas hidráulicos e demais para utilização da oficina do departamento de obras desta municipalidade.
Objeto da Coleta de Preço:

Observações: - Coleta de preços 353/2017 responsável Ronaldo Schribenig

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MANGUEIRA 2 TRAMA F 08 1/2 (22-28-0011)	M	Kiko-flex	28,00	40,00	1120,00
2	MANGUEIRA 2 TRAMA G 10 5/8 (27-02-0160)	M	Kiko-flex	25,00	48,50	1212,50
3	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1B - 1" (27-02-9225)	MT	Pabovi	27,00	19,80	534,60
4	BOMBA GRAXA 7 KG (27-20-7014)	UN	Bozza	4,00	250,00	1000,00
5	MANCHÃO DIAGONAL VIPAL VD02 CAIXA COM 10 UNIDADES (05-08-0005)	CX	Vipal	8,00	45,00	360,00

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017.

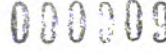


353.238.248/0001-97

T. C. Fialek Vargas

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1530
São Bernardo - CEP 84.600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 353/2017
Data: 08/08/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4" (27-02-6795)	M	KUKO PÉREZ	1,40	110,00	154,00
Total Geral.....:						4384,10



81.238.248/0001-97

T. C. Fialek Vargas

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1531
São Bernardo - CEP 84.600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2017.

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2017 a 10/08/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 353/2017 Data: 08/08/2017							
Fornecedor: 6010 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - E							
1	MANGUEIRA 2 TRAMA F 08 1/2	M		28,000	32,5000	910,00	Sim ***
2	MANGUEIRA 2 TRAMA G 10 5/8	M		25,000	40,0000	1.000,00	Sim ***
3	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1B - 1"	MT		27,000	14,5000	391,50	Sim ***
4	BOMBA GRAXA 7 KG	UN		4,000	210,0000	840,00	Sim ***
5	MANCHÃO DIAGONAL VIPAL VD02 CAIXA COM 10 UNIDADES	CX		8,000	39,9000	319,20	Sim ***
6	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4	M		1,400	96,0000	134,40	Sim ***
Total do Fornecedor:						3.595,10	
Total Itens Vencedores:						3.595,10	
Fornecedor: 6332 - COMATOL -COM.DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS L							
1	MANGUEIRA 2 TRAMA F 08 1/2	M		28,000	36,0000	1.008,00	Não
2	MANGUEIRA 2 TRAMA G 10 5/8	M		25,000	45,0000	1.125,00	Não
3	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1B - 1"	MT		27,000	17,0000	459,00	Não
4	BOMBA GRAXA 7 KG	UN		4,000	235,0000	940,00	Não
5	MANCHÃO DIAGONAL VIPAL VD02 CAIXA COM 10 UNIDADES	CX		8,000	42,0000	336,00	Não
6	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4	M		1,400	105,0000	147,00	Não
Total do Fornecedor:						4.015,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Fornecedor: 8840 - AUTEK - I.C FIALEK VARGAS							
1	MANGUEIRA 2 TRAMA F 08 1/2	M		28,000	40,0000	1.120,00	Não
2	MANGUEIRA 2 TRAMA G 10 5/8	M		25,000	48,5000	1.212,50	Não
3	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1B - 1"	MT		27,000	19,8000	534,60	Não
4	BOMBA GRAXA 7 KG	UN		4,000	250,0000	1.000,00	Não
5	MANCHÃO DIAGONAL VIPAL VD02 CAIXA COM 10 UNIDADES	CX		8,000	45,0000	360,00	Não

000011

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2017 a 10/08/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
6	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4	M		1,400	110,0000	154,00	Não
					Total do Fornecedor:	4.381,10	
					Total Itens Vencedores:	0,00	
					Total da Coleta:	3.595,10	

Número da Coleta: 353/2017 Data: 08/08/2017

Fornecedor: 8840 - AUTEK - T.C FIALEK VARGAS

000012



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 91/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA OFICINA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DE SISTEMA HIDRÁULICO DAS MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA OFICINA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DE SISTEMA HIDRÁULICO DAS MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação do Departamento Municipal de Obras visa à aquisição de mangueiras e demais materiais para utilização na oficina do Departamento de Obras. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na oficina do departamento de obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal, haja vista a manutenção e conservação das mesmas. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa **Compressul Compressores Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ: 78.429222/0001-11, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.595,10 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

000015

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 01 de Setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Compressul Compressores Ltda - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 3.595,10 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Compressul Compressores Ltda - EPP

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000018

PORTARIA Nº 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

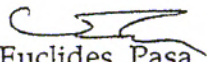
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000019

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

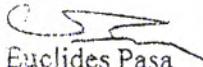
Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único -- Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

000020

COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA

CNPJ Nº 78 429 222/0001 - 11

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**FL 01/04**

Mario Lucio Codasomone-MR-312881-77

COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE

AR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), CNPJ nº 78.429.222/0001-11, Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200566974, em 15/07/1984, Primeira Alteração Contratual sob nº 338592, em 16/10/1985, Segunda Alteração Contratual sob nº 25661, em 10/04/1989, Terceira Alteração Contratual sob nº 486502, em 07/05/1991, Quarta Alteração Contratual sob nº 545211, em 16/04/1993, Quinta Alteração Contratual sob nº 1270, em 05/09/1994 e Sexta Alteração Contratual sob nº 97/193731-1, em 28/08/1997; por seus sócios, abaixo assinados: **KURT REMPEL**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), portador da Carteira de Identidade nº 10R/141.560/SSI/SC e inscrito no CPF sob nº 103.777.609 - 78, **MARIA DE LOURDES REMPEL**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), portadora da Carteira de Identidade nº 18R 1.456.713/SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 925.537.709 - 44, **JACSON RUI REMPEL**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 755, apt. 02, Centro, em Ponta Grossa (PR), portador da Carteira de Identidade nº 18R-1.798.225/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 641.777.859 - 20; **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), portadora da Carteira de Identidade nº 18R/2.738.514/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 770.795.749 - 00; e **JAMES JACIEL REMPEL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), portador da Carteira de Identidade nº 18R2.738.513/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 770.797.109 - 44; **RESOLVEM**, por este instrumento de Sétima Alteração Contratual, modificar novamente seu Contrato Social, com base nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **KURT REMPEL**, que possui, inteiramente, subscritas e integralizadas, 5.200 (cinco mil e duzentas) cotas de Capital, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), o qual cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, pelo valor nominal, a totalidade de sua participação societária, aos sócios, como segue:

- A - A sócia **MARIA DE LOURDES REMPEL**, a quantia de 3.366 (três mil, trezentas e sessenta e seis) cotas, no valor de R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional;
- B - A sócia **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO**, a quantia de 917 (novecentas e dezessete) cotas, no valor de R\$ 917,00 (novecentos e dezessete reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional;



Mario Lucio Codacmonie-00.31000179

COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA

CNPJ Nº 78 429 222/0001 - 11

000021

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL 02/04

C - O sócio **JAMES JACIEL REMPEL**, a quantia de 917 (novecentas e dezessete) cotas, no valor de R\$ 917,00 (novecentos e dezessete reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional;

CLÁUSULA SEGUNDA - Neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **JACSON RUI REMPEL**, que possui, inteiramente subscritas e integralizadas, 3.200 (três mil e duzentas) cotas de Capital, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), o qual cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, pelo valor nominal, a totalidade de sua participação societária, aos sócios, como segue:

A - A sócia **MARIA DE LOURDES REMPEL**, a quantia de 1.434 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro) cotas, no valor de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional;

B - A sócia **JEANE KARIEN REMPEL PIKANÇO**, a quantia de 883 (oitocentas e oitenta e três) cotas, no valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional;

C - O sócio **JAMES JACIEL REMPEL**, a quantia de 883 (oitocentas e oitenta e três) cotas, no valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional;

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios retirantes recebem os valores neste ato, em moeda corrente nacional emitindo plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora transferidas, nada tendo a reclamar, presente ou futuramente, da Sociedade ou de seus sócios;

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da presente alteração no quadro de sócios, o Capital Social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

Sócios	%	Cotas	R\$
I - MARIA DE LOURDES REMPEL	50	10.000	10.000,00
II - JEANE KARIEN REMPEL PIKANÇO	25	5.000	5.000,00
III - JAMES JACIEL REMPEL	25	5.000	5.000,00
TOTAIS	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica pela presente elevado para o valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), cujo aumento, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios atuais, da forma abaixo:

Maria Lourdes Rempel - ME - 03/04/04

COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA

CNPJ Nº 78 429 222/0001 - 11

000022

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL 03/04

I - A sócia **MARIA DE LOURDES REMPEL**, subscreve R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do aumento do capital, cuja integralização efetua neste ato, da seguinte maneira:

A - R\$ 79.528,36 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), representado pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta "LUCROS ACUMULADOS";

B - R\$ 471,64 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), representado pela entrega à Sociedade, neste ato, por "MOEDA CORRENTE NACIONAL";

II - A sócia **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO**, subscreve R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do aumento do capital, cuja integralização efetua neste ato, da seguinte maneira:

A - R\$ 39.764,18 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), representado pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta "LUCROS ACUMULADOS";

B - R\$ 235,82 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), representado pela entrega à Sociedade, neste ato, por "MOEDA CORRENTE NACIONAL";

III - O sócio **JAMES JACIEL REMPEL**, subscreve R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do aumento de capital, cuja integralização efetua neste ato, da seguinte maneira:

A - R\$ 39.764,18 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), representado pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta "LUCROS ACUMULADOS";

B - R\$ 235,62 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), representado pela entrega à Sociedade, neste ato, por "MOEDA CORRENTE NACIONAL";

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000,00 (cento e oitenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

000023

COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA

CNPJ Nº 78 429 222/0001 - 11

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 04/04

Sócios	%	Cotas	RS
I - MARIA DE LOURDES REMPEL	50	90.000	90.000,00
II - JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO	25	45.000	45.000,00
III - JAMES JACIEL REMPEL	25	45.000	45.000,00
TOTAIS	100	180.000	180.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada, a partir desta data, pelos sócios **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO** e **JAMES JACIEL REMPEL**, que dispensados da prestação de caução, ficam investidos nas funções de gerentes, aos quais cabe, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA - A Filial da sociedade, que funcionava à Rua Lions Club de Ponta Grossa, 85, Bairro Sabará, em Ponta Grossa (PR), fica extinta a partir de **01/01/1999**, em função de haver-se tornado inviável economicamente.

CLÁUSULA NONA - As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas direta e indiretamente por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, de pleno e integral acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Sétima Alteração Contratual, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

União da Vitória (PR), 28 de novembro de 2000.

Maria de Lourdes Rempel
MARIA DE LOURDES REMPEL
Jeane Karien Rempel Picanço
JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO
James Jaciel Rempel
JAMES JACIEL REMPEL
Kurt Rempel
KURT REMPEL

JACSON RUI REMPEL

Testemunhas:
Renato Stasiak
RENATO STASIAK
 CI 581.440/SSJ/SC
 CPF 216.709.009-91
Mônica Larissa Souza
MÔNICA LARISSA SOUZA
 CI 10/C 3.410.785/SSP/SC
 CPF 020.454.349-58

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.429.222/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/1984
NOME EMPRESARIAL COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPRESSUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **16:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000025

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP
CNPJ: 78.429.222/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:46:20 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: **3B3C.F633.E03B.665C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016787396-06

000026

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.429.222/0001-11**
Nome: **COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

000027

Nome / Razão Social

COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA-EPP CNPJ: 78.429.222/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 23140 - COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA-EPP

Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. TERREO - CEP 84.600-000

Econômico: 1257 - Manutenção e reparação de compressores

Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. TERREO - CEP 84.600-000

Imóvel: 335 [01.01.015.0384.002]

Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. APTO - CEP 84.600-000

Imóvel: 21871 [01.01.015.0384.001]

Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. COMPRESSUL LOJA - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1FK7S4RW29252

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 22 de Agosto de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000028

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.429.222/0001-11

Certidão nº: 135836750/2017

Expedição: 22/08/2017, às 16:12:32

Validade: 17/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.429.222/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000029

Inscrição: 78429222/0001-11
Razão Social: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA.
Nome Fantasia: COMPRESSUL
Endereço: RUA CLOTARIO PORTUGAL 1285 TERREO / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017

Certificação Número: 2017081804264194965108

Informação obtida em 22/08/2017, às 16:12:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

000030

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 205/2017.

Modalidade: DISPENSA nº 091/2017.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafiado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota Municipal. É o relatório.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 249/2017.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

000031

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 06 de setembro de 2017.

SUSANÉ LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000032

Processo de Dispensa: 91/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 221/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

Favorecido: Compressul Compressores Ltda - EPP, CNPJ: 78.429.222/0001-11

Valor Total R\$ 3.595,10 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 91/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2017.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabisk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000033

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1310 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 04 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
221/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2017
- PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Compressul Compressores Ltda - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 3.595,10 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Compressul Compressores Ltda - EPP
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 91/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 221/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

Favorecido: Compressul Compressores Ltda - EPP, CNPJ: 78.429.222/0001-11

Valor Total R\$ 3.595,10 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 91/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 203/2017
LICITAÇÃO 95/2017

PUBLICAÇÃO LEGAL

SOLANGE DO ROCIO DE FREITAS, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Ervateira, na localidade de Colonia Concordia Palmital, município de Cruz Machado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEILÃO DE IMÓVEIS CAIXA

Data: 13/09/2017 - 14:00 horas
Local: Hotel Harbor Sell Saint Emilion (LANCES PRESENCIAIS E ONLINE)
Rua Visconde do Rio Branco, 1295, Centro - Curitiba/PR

ARAUCÁRIA • BITURUNA • CAMPINA GRANDE DO SUL • CAMPO LARGO
COLOMBO • CONTENDA • CURITIBA • FAZENDA RIO GRANDE • FIGUEIRA
FOZ DO IGUAÇU • GUARATUBA • PARANGAUA • PIRAQUARA • PONTA GROSSA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS • TELMÁCO BORBÁ • TURVO • UNIÃO DA VITÓRIA

BITURUNA: Rua Rubens Humberto Leonardi (Antiga Rua Projetada B) N.º 02, Lt 01 - Qd 03 - Lot Jd das Arnuárias, Bairro Vila Mariana, casa, 35,95 m² de área privativa, 189,6m² de área do terreno, 2 qts, wc, al, cozinha, imóvel ocupado. Lance Min: R\$ 25.300,00

Formas de Pagamento: À vista, FGTS, Condição CAIXA
Financiamento CAIXA (Procurar com antecedência uma das agências da CAIXA para habilitação).
Cadastro-se no site e solicite habilitação prévia para lances online.

Informações:
Informações, fotos e edital completo:
(44) 3026 8008 - www.kleiloes.com.br
WERNER KLOCKNER JÚNIOR - LEILÃO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE CANCELAMENTO
Fica cancelado o Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2017 - ID 4207/2017 referente ao Contrato nº 128/2017 (4003) da Dispensa de Licitação nº 11/2017 Processo de Compra nº 87/2017, empresa: TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS EIRELI - ME, União da Vitória, 04 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

ALTERAÇÃO data de abertura
Devido a readequação ao item 58 do edital, informamos que fica ALTERADA a data de abertura do processo licitatório nº 109/2017, sob modalidade Pregão Presencial nº 59/2017 que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CAMA MESA E BANHO, BEM COMO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO DOS PEQUENINOS, passando de 05 de setembro de 2017 para 21 de setembro de 2017 as 09:00 horas. Maiores informações podem ser obtidas através do fone (42) 3573 12 12. Porto Vitória 04 de setembro de 2017.

do Castilho de Oliveira
Pregoeiro

LUBRIFIL
(42) 3524-7948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2017 - P/MCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Compressul Compressores Ltda - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 3.595,10 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Compressul Compressores Ltda - EPP
CONTRATADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorio@w.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelamento, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 55.202
NÚMERO DO TÍTULO: 01
VALOR R\$: 60,00
VENCIMENTO: 21.08.2017
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREADOR: COOP. DE CRED. RURAL INTERACAO SOLIDA
CREADOR ENDOSSANTE: RODRIGO CASTRO
DEVEDOR: JIZELIS APARECIDA PADILHA NOVAKOSKI
CPF: 070.566.979-33
ENDEREÇO LOC.: SÃO JOSE DO TIMBOZINHO - IRINEOPOLIS
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 131,27
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC - 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escritor Substituto.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 203/2017 LICITAÇÃO 95/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:
1. Retificar o Edital 95/2017. Acrescentar o item 1.3 no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO: A proponente poderá participar com a raça de um touro em dois filares, porém poderá sagrar-se vencedora de apenas 01 item, podendo o vencedor optar por um, neste caso a segunda colocada classificada pelo registro será considerada vencedora.
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.
Cruz Machado, 04 de Setembro de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 202/2017 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 140/2017 - Multientidade.

O Pregão Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por maior desconto por lote, do tipo presencial, para registro de preços para possível prestação de serviços de manutenção com aplicação de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos do Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 21 de setembro de 2017 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de setembro de 2017.

Euseio Mibach,
Prefeito Municipal.

000034

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2017
SRP - PROCESSO Nº 149/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR); MATERIAIS DE COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIS) E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 25/09/2017.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 26/09/2017 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/09/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário por item.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, localizada Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis ou, ainda, no site www.uniaoadvitoria.pr.gov.br, menu Transparência - Licitações, no site www.bornetlicitacoes.com.br. Acesso identificado no link - licitações publicas. Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, PR, 04 de setembro de 2017.

Hilton Santin Rovêda
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorio@w.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelamento, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 55.096
NÚMERO DO TÍTULO: 530289208
VALOR R\$: 5.078,28
VENCIMENTO: 17.01.2017
APRESENTANTE: REALE SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA
CREADOR: BV FINANCEIRA S/A C.F.I.
DEVEDOR: JOAO PAULO ANDRIEIVSKI
CPF: 066.283.679-08
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 1205 - IRINEOPOLIS
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 73,96
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC - 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escritor Substituto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 91/2017.
Interessado: Secretária Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 221/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

Favorecido: Compressul Compressores Ltda - EPP, CNPJ: 78.429.222/0001-11
Valor Total: R\$ 3.595,10 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 91/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 91/2017.
Interessado: Secretária Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 221/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

Favorecido: Compressul Compressores Ltda - EPP, CNPJ: 78.429.222/0001-11
Valor Total: R\$ 3.595,10 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 91/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal

Horóscopo
Previsão para hoje
João Bidu | joaobidu.com.br

Aries: Marte dará disposição e determinação para você cumprir suas tarefas. Mas será preciso se concentrar. Faze carinhosa a dois: declare seu amor! Cor: branco.

Touro: O Sol ajudará você a ver quem realmente são seus aliados. A criatividade ajudará a atingir seus objetivos. O diálogo vai melhorar e conflitos em família devem diminuir. Corverde

Gêmeos: Boa fase para investir na carreira e batalhar por uma promoção. Se quer reconhecimento, é hora de provar sua competência. Cor: vermelho.

Câncer: A Lua despertará a vontade de aprender e progredir. Aproveite para aprender uma nova função no trabalho. No amor, tente conversar com calma, sem discutir. Cor: laranja.

Leão: Assuntos ligados a dinheiro, divisão de bens ou impostos podem exigir atenção. Cuidado com seus interesses, mas não tome nenhuma decisão precipitada. Cor: creme.

Virgem: Bom dia para trabalhar em equipe. Tenha cautela para não impor as suas vontades e cuidoado com intrigas e fofocas. Marte realiza seu poder de atração e sedução. Cor: azul-vivo.

Libra: Cumpra as tarefas com disciplina e leve tudo em ordem. Você terá prazer em colaborar com as pessoas, mas não confie demais nos outros. Apoie quem ama. Cor: bege.

Escorpião: Procure ficar perto de pessoas alegres, pois você vai querer curtir o dia no maior alto-astral. Concentre-se em seus sonhos para o futuro. Cor: azul-marinho.

Sagitário: Você vai lutar com unhas e dentes para conquistar o que deseja. Reserve um tempo para curtir a família. Amor do passado pode reaparecer. Cor: verde.

Capricórnio: Ótimo astral para investir nos estudos ou aprender um novo idioma. No trabalho, estimule a troca de ideias e aprenda tudo que puder. Cor: verde-claro.

Aquário: Você vai se preocupar mais com o dinheiro e talvez queira pesquisar algo diferente que possa fazer para aumentar seus ganhos. Na paixão, você vai atrair quem imã. Cor: preto.

Peixes: Tensões e desentendimentos no trabalho devem diminuir e será mais fácil colocar as tarefas em ordem. A Lua realiza sua intuição: confie. Cor: pink.

Previsão do tempo Fonte: Vivalde

Mínima: 11° Máxima: 22°
Manhã: Nevoeiro a poucas nuvens
Tarde: Poucas nuvens
Noite: Poucas nuvens

Novelas
NOVO NUNDO
Anna acredita que Thomas seja o responsável pelo atentado contra Leopoldina. Greta insinua a Hilda que Diara é responsável pela piora do estado de saúde de Wolfgang. Francisco vai ao encontro de Dom Pedro, que pergunta por Domitila. Dom Pedro não resiste ao amor por Domitila. Platã tem uma visão da aldeia onde vivia sua mãe. Sebastião ama Cecilia. Libério, Amália e Peter. Leopoldina afirma a Bonifácio que é hora de declarar a independência do Brasil.

PEGA-PEGA
Douglas desconfia do envolvimento de Malagueta no roubo. Malagueta impede Mônica de fugir do hotel. Eric avisa a Luiza que ela precisa se preparar para dizer a Pedrinho que ele não receberá de volta o dinheiro que estava com Agnaldo. Beth diz a Luiza que sempre ouviu de Maria Pia que os pais dela brigavam constantemente por causa de dinheiro. Eric pede a Ingrid sigilo a respeito de um recado que recebeu. Siqueira começa a Interrogar Agnaldo sobre o roubo no hotel.

A FORÇA DO QUERER
Zeca vê quando Jeiza desce do carro de Calo. Jeiza confessa a Cândida que gostou de ter beijado Calo. Calo questiona Irene sobre Solange. Silvana tenta convencer Eurico de que a assinatura nos cheques não é do empresário. Jeiza marca um jantar com Calo, e Alan aconselha a pupila a ter calma. Rubinho pede que Bibi negocie um armamento com bandidos e Alessia alerta a amiga. Joyce rejeita Ivana e Zu a confortar. Elyra pensa em pedir ajuda a Sabrá para encontrar Solange/Tenye. Joyce decide cortar a mesada de Ivana.

Nível do Rio Iguaçu
1,90
18 horas de cntem

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 221/2017
Processo de Licitação: 205/2017
Data do Processo: 01/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000035


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 205/2017
- b) Licitação Nr.: 91/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/09/2017
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006010 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR	6	0,0000	3.595,10
	6		3.595,10

Cruz Machado, 5 de Setembro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 221/2017
Processo de Licitação: 205/2017
Data do Processo: 01/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000036

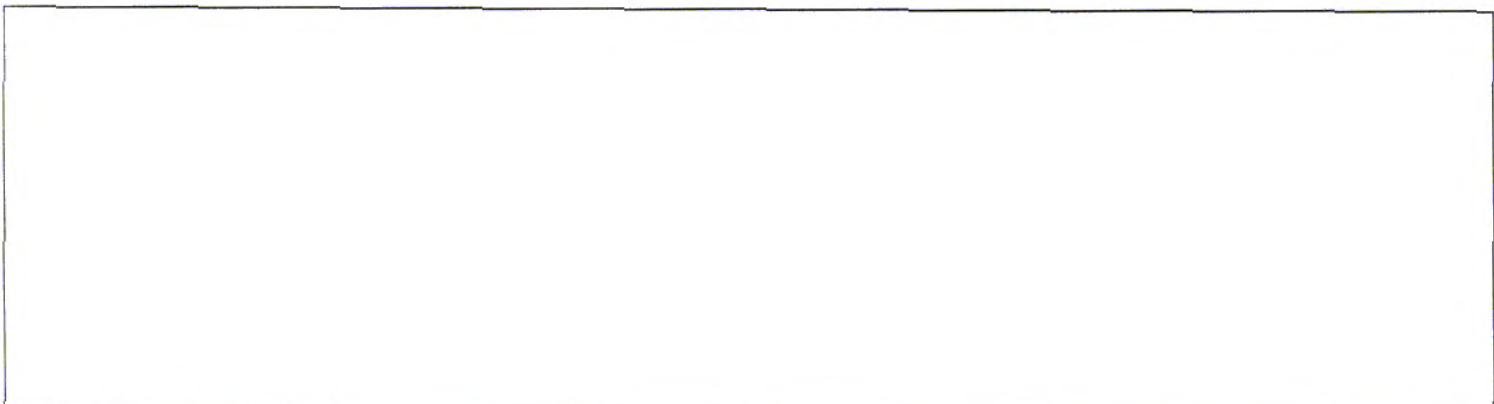
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 205/2017
b) Licitação Nr.: 91/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 05/09/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006010 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR	6	0,0000	3.595,10
	6		3.595,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) Saldo: 873.057,32





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 137/2017

PROCESSO Nº 205/2017

REF: DISPENSA N º 091/2017

000337

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA – EPP com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua Clotário Portugal, Nº 1285, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.429.222/0001-11 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 091/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

1	MANGUEIRA 2 TRAMA F 08 1/2	M	28,00	32,50
2	MANGUEIRA 2 TRAMA G 10 5/8	M	25,00	40,00
3	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1B - 1"	MT	27,00	14,50
4	BOMBA GRAXA 7 KG	UN	4,00	210,00
5	MANCHÃO DIAGONAL VIPAL VD02 CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	8,00	39,90
6	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4"	M	1,40	96,00

Total do Fornecedor: 3.595,10

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição dos itens ora adquiridos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 3.595,10 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000038

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os materiais objeto deste contrato serão entregues pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06/09/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 205/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

000039

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem.

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.5 - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

9.6 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 15% (quinze) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 091/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

000040

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 06 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA – EPP

CNPJ: 78.429.222/0001-11

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME: _____

CPF: _____

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 137/2017

PROCESSO Nº 205/2017

REF: DISPENSA N º 091/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA – EPP com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua Clotário Portugal, Nº 1285, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.429.222/0001-11 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 091/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

1	MANGUEIRA 2 TRAMA F 08 1/2	M	28,00	32,50
2	MANGUEIRA 2 TRAMA G 10 5/8	M	25,00	40,00
3	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1B - 1"	MT	27,00	14,50
4	BOMBA GRAXA 7 KG	UN	4,00	210,00
5	MANCHÃO DIAGONAL VIPAL VD02 CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	8,00	39,90
6	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4"	M	1,40	96,00

Total do Fornecedor: 3.595,10

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição dos itens ora adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.595,10 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000042

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os materiais objeto deste contrato serão entregues pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06/09/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 205/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000043

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem.

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.5 - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

9.6 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 15% (quinze) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 091/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000044

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 06 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA – EPP

CNPJ: 78.429.222/0001-11

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000045

CONTRATO Nº 137/2017
PROCESSO Nº 205/2017
REF: DISPENSA N º 091/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Compressul Comercio de Compressores de Ar LTDA – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Compressul Comercio de Compressores
de Ar LTDA – EPP

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto pela empresa Engepeças Equipamentos Ltda;

I. Conclui-se pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela recorrente e, portanto, mantém-se a habilitação da empresa BMC HYUNDAI S/A, para o lote 02 do referido pregão, desse modo declarando a mesma vencedora do certame.

Cruz Machado, 12 de Setembro de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
229/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 94/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Advocacia Fernandes Andrade S/S - EPP

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de escritório de advocacia especializado, estabelecido em Brasília – DF, para prestação de serviços para esta municipalidade, haja vista a necessidade de apresentação de memoriais aos integrantes da SBDI-I, bem como acompanhamento presencial do julgamento dos autos TST-Ag-ED-E-ED-RR-40340-58.2005.5.09.0026, o qual tramita no Tribunal Superior do Trabalho – TST em Brasília.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Advocacia Fernandes Andrade S/S - EPP
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 94/2017.
Interessado: Departamento Jurídico

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 229/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de escritório de advocacia especializado, estabelecido em Brasília – DF, para prestação de serviços para esta municipalidade, haja vista a necessidade de apresentação de memoriais aos integrantes da SBDI-I, bem como acompanhamento presencial do julgamento dos autos TST-Ag-ED-E-ED-RR-40340-58.2005.5.09.0026, o qual tramita no Tribunal Superior do Trabalho – TST em Brasília.

Favorecido: Advocacia Fernandes Andrade S/S - EPP, CNPJ: 02.758.567.0001-57

Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 94/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.02.2.005.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



000046

EXTRATOS

CONTRATO Nº 137/2017
PROCESSO Nº 205/2017
REF: DISPENSA Nº 091/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Compressul Comercio de Compressores de Ar LTDA – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de mangueiras e demais materiais necessários para utilização na Oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo de sistema hidráulico das máquinas da frota municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Compressul Comercio de Compressores de Ar LTDA – EPP
CONTRATADA

